DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:167C268198A7687F

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

Decreto nº 61/2021, de 22 de abril de 2021.

"Regulamenta a Lei Municipal nº 3.012/2019 que altera e acrescenta dispositivos ao Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Picos – PI, Lei nº 2.292/2008 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PICOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública regulamentar a aplicação de Lei Municipal no âmbito da municipalidade.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado a implantação dos percentuais estabelecidos no Art. 36 da Lei Municipal nº 2.292/2008, com nova redação dada pelo Art. 29 da Lei Municipal nº 3.012/2019, devendo a Secretaria Municipal de Educação tomar as providências necessárias junto ao seus setores de Recursos Humanos e Financeiro.

Art. 2º - Aos percentuais aplicados às Classes "B", "C", "D", "E" e "F", conforme nova redação dada ao § 1º do Art. 36 da Lei Municipal nº 2.292/2008 pelo o Art. 29 da Lei Municipal nº 3.012/2019, incidirão sobre o valor atribuído como piso nacional da categoria (início de carreira), Classe "A".

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:05D4E4DD362F62D0

PICOS PREFEITURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1334/2021

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e, suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a **"AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA AS MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI"**, em favor da empresa: **DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS EPP)**, inscrita no **CNPJ Nº 23.621.840/0001-77**, com o valor global de **R$ 16.640,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta reais).**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Picos (PI), 15 de abril de 2021.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal
Gil Marques de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL
PICOS-PI

Id:0CC5403709E162D3

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO DISPENSA Nº 039/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1334/2021

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA AS MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.

CONTRATADA: DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS EPP)

CNPJ Nº 23.621.840/0001-77

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 16.640,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

FONTE DE RECURSOS: RECURSO ORDINÁRIOS (FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PROPRIAS).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE MAIO DE 2021.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Gilberto Gomes de Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria Nº 20/2021

Id:09FEB5464ECD64DB

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISP. Nº 041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3434/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO (SUPRIMENTOS PAPELARIA EPP) CNPJ Nº 20.053.602/0001-14

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO OU ATÉ QUANDO DURAR O PRODUTO LICITADO.

VALOR: R$ 17.465,50 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: REPASSE DA PREFEITURA A SAÚDE, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL E DO GOVERNO ESTADUAL.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE ABRIL DE 2021.

Aldo Gil de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde

(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br